



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO



DECRETO Nº 021/2022, 19 de janeiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO

Registrado (a) as folhas 006 do livro
Nº 03 publicado (a) na forma do 1º
art. 78 da Lei Orgânica Municipal.

Chaves - PA 19 / 01 / 2022

Com. Antônio Feres

04.000.00001-37
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES
Praça da República, 514
Bairro: Centro - CEP: 68.880-000

Dispõe sobre Regimento Interno e
eleitoral do Conselho Municipal de Saúde
e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chaves, Estado do Pará, no uso das atribuições legais e:

CONSIDERANDO a necessidade da realização da Plenária Municipal de Saúde, tendo em vista a desconstituição do Conselho Municipal de Saúde de Chaves ocorrida pelo fim do mandato eletivo do referido Conselho;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar eficiência e eficácia às decisões governamentais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o Regimento Interno e eleitoral para a nova composição do Conselho Municipal de Saúde de Chaves PA.

Art. 2º - O presente decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Chaves PA, 19 de janeiro de 2022.

JA
José Ribamar Souza da Silva
Prefeito Municipal